



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria nº 1.475 de 27 de fevereiro de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 diárias com pernoite no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) à **JAEL SAMPAIO MOTA**, Secretário da Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, portador do RG sob o n.º 459.086-6 SSP/PA e CPF: 767.266.062-49, residente e domiciliado Rua Vinte e Três, n.º 744, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancária no BANPARA agencia 061 e C/C 0005738806,

Art.2º. Em virtude de viagem a cidade de **Belém/PA**, no qual participará de audiências junto a SEDEME, SEMMAS e SEEL, assim como cumprirá agenda no Gabinete dos Deputados Estaduais Torrinho e Braz, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 27/02/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 588E9563
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011